



SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID UNIFESP – CAMPUS GUARULHOS

Subprojeto História

EDITAL PROGRAD Nº. XIX, de 07 de agosto de 2018.

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO** torna pública aos alunos dos cursos de História a abertura de seleção de voluntários para atuarem no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, vinculados aos Departamento de Educação e História da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - Campus Guarulhos.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID que tem por finalidade apoiar a iniciação à docência de estudantes de licenciatura plena das instituições de educação superior federais, estaduais, municipais e comunitárias sem fins lucrativos, visando aprimorar a formação dos docentes, valorizar o magistério e contribuir para a elevação do padrão de qualidade da educação básica. São objetivos do PIBID:

- incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- contribuir para a valorização do magistério;
- eleva a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de participação em experiências e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. DOS SUBPROJETOS:

Área	Curso	Voluntários	Coordenadores de Área	E-mail de contato
História	História	06	Prof ^ª . Dr ^ª . Elaine Lourenço	pibid.historia.unifesp@gmail.com

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. Para inscrever-se como Bolsista de Iniciação à Docência, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Estar matriculado no curso de História e não ter concluído mais de 60% da carga horária regimental;
- Possuir currículo cadastrado (e atualizado) na Plataforma Freire [<http://freire2.capes.gov.br>];
- Estar apto a iniciar as atividades do projeto imediatamente após ser aprovado no processo seletivo;
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório;



- V. No momento da assinatura e eventual Termo de Compromisso, não receber outra bolsa da instituição ou de órgão de fomento, excetuando-se as de natureza sócio assistenciais;
- VI. Ter disponibilidade mínima de 32 horas mensais para participar das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e nas escolas onde o projeto for implementado;
- VII. Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para as escolas em que o projeto será desenvolvido.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Os candidatos interessados deverão preencher formulário de inscrição (Modelo I) disponível no site da ProGrad (www.unifesp.br/prograd) e obrigatoriamente:

I- Redigir carta de motivação, justificando seu interesse em atuar no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID junto a escolas da Educação Básica (modelo II) e enviar, acompanhada do histórico escolar atualizado e do *currículo freire* (em formato pdf) para os e-mails dos coordenadores de área indicados no quadro do item 2;

4.2. As inscrições terão início às 16 horas de 07 de agosto de 2018 e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 16 horas de 09 de agosto de 2018.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O processo seletivo, estruturado por uma comissão de seleção presidida pelo coordenador institucional do PIBID-UNIFESP, será composto por duas etapas:

I- A primeira fase consiste na análise do currículo freire da(o) candidata(o), da carta de motivação e do histórico escolar.

II- A segunda fase consiste em entrevista no dia 09 de agosto, às 19h30, na sala 317 no campus Guarulhos.

III – Todas as fases serão pontuadas e os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

IV – Os candidatos que não preencherem os requisitos exigidos serão desclassificados ao final.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO VOLUNTÁRIO:

6.1. Caberá aos voluntários de iniciação à docência:

I- Executar plano de atividades contido no projeto a que está vinculado;

II- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;

III- Demonstrar comprometimento e responsabilidade no cumprimento de suas obrigações, justificando e avisando sobre ausências ao supervisor e coordenador do projeto;

IV- Comunicar à coordenação do projeto quaisquer problemas que o impeçam de continuar a desenvolver as atividades do Programa para que seja providenciada a sua substituição por um estudante suplente;

V- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades;

VI- Apresentar os resultados do seu trabalho em eventos promovidos pela Instituição, em congressos e encontros da área de formação de professores e demais eventos científicos e, em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.



7. DAS BOLSAS:

7.1. Os alunos selecionados por este edital terão prioridade para assumir eventuais Bolsas Institucionais – Unifesp, e para a substituição de bolsistas CAPES, após todos os classificados do EDITAL PROGRAD XVI, de 13 de julho de 2018. Valor da bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8. DO TERMO DE COMPROMISSO:

8.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer em data, hora e local a ser divulgado na ocasião da publicação dos resultados para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Para mais informações sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID- acessar o site da CAPES www.capes.gov.br;

9.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Campus;

9.3. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília;

São Paulo, 07 de agosto de 2018.

Prof^a. Dr^a. Isabel Marian Hartmann de Quadros
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de São Paulo



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CANDIDATA(O) A BOLSA PIBID

Nome:			
RA:		Curso:	
Ingresso no curso de graduação (ano):			
E-mail:			
Telefones para contato:			
Endereço:		No.	Compl.
Bairro:	CEP	Cidade	UF
RG:	CPF:		
Data de nascimento:	Nacionalidade:		
Dados bancários (obrigatoriamente conta corrente. Preferencialmente Banco público). * A CAPES não aceita conta do tipo poupança ou investimento.			
Código do Banco:		Nome do banco:	
Número da agência (com DV):		Nome/cidade da agência:	
Número da conta corrente:			

ANEXO II - CRONOGRAMA

Das 16h00 do dia 07 de agosto de 2018 às 16h00 do dia 09 de agosto de 2018	Inscrições
09 de agosto de 2018 às 19h30, na sala 317 do campus Guarulhos	Entrevistas
10 de agosto de 2018	Divulgação da lista de habilitados-convocados e suplentes

MODELO II - CARTA DE JUSTIFICATIVA – CANDIDATO À BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Escreva uma carta explicitando os motivos que o levaram a participar do Programa de Iniciação à Docência. Itens a serem abordados:

- Seus interesses em participar no PIBID/UNIFESP;
- Sua experiência em projetos semelhantes;
- A importância do Programa de bolsa de Iniciação à Docência para a sua formação.